

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 25 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 2012



---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Euclério de Azevedo Sampaio Junior  
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado  
Vice-prefeita Municipal

## SECRETARIADO MUNICIPAL

---

Rogério Santos Guimarães  
Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro  
Governo e Recursos Humanos –  
SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina  
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva  
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi  
Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins  
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio  
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo  
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda  
Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes  
Desenvolvimento da Cidade  
e Meio Ambiente – SEMDEC

José Roberto Martins Aguiar  
Educação – SEME

Cesar Roberto Colnaghi  
Saúde – SEMUS

Alvarito Mendes Filho  
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira  
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes  
Obras – SEMOB

Claudio Victor  
Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas  
Desenvolvimento Econômico e  
Inovação – SEMDEI

Douglas Rafael Camargo  
Comunicação - SEMCOM

Wellington Silva  
Habitação – SEMHAB

Amarildo Araujo  
Relações Políticas

Danyelle de Souza Lírio  
Mulher e Direitos Humanos – SEMDH  
- Interina

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

---

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto nº 25, de 9 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA DE  
CARIACICA**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho  
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana  
Moreira C. Pezzin  
Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação  
Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900  
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

# BOLSA ATLETA 2023: INSCRIÇÕES ABERTAS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS A PARTIR DESTA QUARTA-FEIRA (25)



Para incentivar os atletas de alto rendimento de Cariacica e aqueles que estão em plena forma a levar o nome da cidade para competições nacionais e internacionais, a Secretaria de Esporte e Lazer (Semesp) abre nesta quarta-feira (25) as inscrições para a Bolsa Atleta. O edital da Lei Horácio Carlos Rosa foi publicado nesta terça-feira (24). As inscrições vão até o dia 23 de fevereiro.

No total, estão sendo oferecidas 68 bolsas, 17 a mais que em 2022. Somente atletas residentes em Cariacica podem se inscrever para receber o benefício, que foi dividido nas seguintes categorias: Bolsa Atleta Internacional; Bolsa Atleta Nacional; Bolsa Atleta Estadual; Bolsa Atleta Estudantil e Bolsa Paratleta.

A Bolsa Atleta fornece ajuda de custo para o atleta para aquisição de passagens aéreas e terrestres, hospedagens, alimentação, suplementação, material de treino e instrumentos referentes à modalidade praticada.

"Continuamos em 2023 com o incentivo aos grandes nomes e às promessas do esporte de Cariacica. Que seja um ano de muitas conquistas e que o nome de Cariacica, que é um celeiro de atletas, esteja em todos os cantos do Brasil e do mundo. Ao todo o investimento é de R\$ 364.200,00", disse Sérgio Côgo, secretário de Esportes.

## **Lei Horácio Rosa**

A lei de incentivo ao esporte Horácio Carlos Rosa, criada em 2014, e reformulada em 2019, vem beneficiando atletas e paratletas do município em competições estaduais, nacionais e internacionais. Horácio Carlos Rosa foi um radialista esportivo de destaque no Estado e sua voz marcante era comparada ao do também locutor referência da Rádio Globo Jorge Curi.

## **Propostas**

As propostas deverão ser obrigatoriamente entregues por meio de formulário eletrônico, atendendo às orientações do edital entre os dias 25 de janeiro até 23 de fevereiro. O resultado final será publicado no site da Prefeitura de Cariacica no dia 14 de março.

Informações do site:  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)



**PREFEITURA DE  
CARIACICA**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS RETIRA BOLAS DE FUTEBOL E GARRAFAS DE BEBIDAS DE REDES DE DRENAGEM EM FLEXAL I E II



A Secretaria Municipal de Serviços de Cariacica está fazendo a limpeza preventiva de redes de drenagem e desobstrução de galerias nos bairros Flexal I e II para evitar ocorrências de alagamentos na região, assim como em toda cidade.

No local, foram encontradas várias bolas de futebol e muitas garrafas de bebidas. Esse é um dos desafios enfrentados pelos trabalhadores da Semserv, que realizaram a manutenção preventiva manual da rede de drenagem e encontraram, além de muito lixo, até estrutura de porta, tudo descartado de forma irregular.

“Precisamos da ajuda da população para não jogar nenhum resíduo nas ruas. A limpeza urbana não depende apenas do poder público. Temos serviços como Papa-Móvel, Cata Entulho e coleta de lixo. Porém, ainda encontramos muitos móveis e eletrodomésticos lançados na rede de drenagem, o que atrapalha o escoamento da água da chuva”, alertou Marcos Aranda, secretário de Serviços.

Ele destaca, ainda, que suas equipes trabalham de forma ininterrupta, nos dias de semana, fins de semana e feriados, atuando com várias frentes de trabalho que envolvem capina, varrição e desobstrução de rios, córregos e de redes de escoamento de água.

# CARNAVAL 2023: 10 BLOCOS DE RUA DESFILAM EM CARIACICA A PARTIR DO DIA 4 DE FEVEREIRO



Abram alas que o Carnaval de rua de Cariacica está chegando! Este ano 10 blocos irão desfilarem pelas ruas da cidade a partir do dia 4 de fevereiro. De acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), a expectativa de público é de 20 mil pessoas.

Os blocos Em Cima da Hora; Boralá; Bloco 705; Carnapiralto pelas Ruas, Seu Boneco, Piradinho do Caps, Lambe Sal; Tá Lelé Tá Maluco; Me Libera Nega e Bloco das Virgens desfilarão pela cidade até o dia 12 de março (confira programação na tabela abaixo).

Os bairros por onde os blocos irão desfilarem são Itanguá, Itacibá, Nova Brasília, Alto Lage, Santa Luzia, Conjunto Santana, Padre Gabriel, Jardim Campo Grande e Piranema.

"Será uma grande festa. Vai ser um Carnaval para marcar o retorno da folia em nossa cidade. Fevereiro inteiro será de muita alegria e diversão em Cariacica. O folião vai poder aproveitar os desfiles dos blocos para celebrar este lindo evento", disse o secretário de Cultura e Turismo Alvarito Mendes Filho.

No percurso dos blocos haverá trios elétricos, banheiros químicos, palco, luz e som para garantir a diversão de quem vai participar. Para reforçar a segurança dos foliões, agentes de trânsito e Guarda Municipal darão o suporte necessário durante os eventos.

## Confira a programação:

### Sábado, 4 de fevereiro

Bloco em Cima da Hora, em Itanguá  
Das 16h às 20 horas  
Concentração na rua Rosilva

### Domingo, 5 de fevereiro

Boralá, em Itacibá  
Das 16h às 20 horas  
Concentração na rua Itabapoana

### Sábado, 11 de fevereiro

Bloco 705, em Nova Brasília  
Das 18h às 21 horas  
Concentração no ponto final do ônibus

### Sábado, 11 de fevereiro

Carnapiralto pelas Ruas, em Alto Lage  
Das 17h às 21 horas  
Concentração na quadra de esportes

### Domingo, 12 de fevereiro

Seu Boneco, em Santa Luzia  
Das 14h às 18 horas  
Concentração na Distribuidora do Leo

### Quinta-feira, 16 de fevereiro

Piradinho do Caps, em Conjunto Santana  
Das 9h às 13 horas  
Concentração no estacionamento do Caps

### Domingo, 19 de fevereiro

Lambe Sal, em Nova Brasília  
Das 17h às 21 horas  
Concentração na praça do bairro

### Sábado, 25 de fevereiro

Tá Lelé Tá Maluco, em Padre Gabriel  
Das 15h às 19 horas  
Concentração na praça do bairro

### Domingo, 5 de março

Me Libera Nega, em Jardim Campo Grande  
Das 15h às 19 horas  
Concentração na rua Minas Gerais

### Domingo, 12 de março

Bloco das Virgens, em Piranema  
Das 16h às 20 horas  
Concentração na rua Vicente Santório Fantini

Informações do site:  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Avenilton Sousa Santos no cargo de Coordenador de Apoio à Ciência e Tecnologia de Inovação, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

II – Luciano Pereira Santos no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Comunicação.

III – Kethlen Letícia Barbosa da Silva no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso II do artigo 1º da Portaria/GP/Nº032/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 24 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 048, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010 e,

CONSIDERANDO que os fatos narrados são graves, impondo, de imediato, que sejam eles devidamente apurados, de forma a identificar a sua efetiva ocorrência e sua autoria, garantindo-se aos servidores o amplo direito de defesa e contraditório, conforme preconizado na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a natureza da infração atribuída ao servidor, o seu local de trabalho e, em consequência, a necessidade de proceder, de forma acautelatória, o seu afastamento para evitar que o mesmo influencie na apuração dos fatos narrados na exposição inicial, que formou o processo nº 33.284/2022, com fulcro no art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 33.284/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Determinar o afastamento imediato dos servidores indicados no artigo anterior nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 29/2010, pelo prazo de 60

(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 049, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

DESTITUI DIRETOR E VICE-DIRETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Diretor e Vice-diretor das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação que especifica:

I – Maria Inês Libardi de Oliveira, matrícula 100057.3, da função de Diretor da EMEF Professor Cerqueira Lima;

II – Daniela Leal Zagotto, matrícula 100732.2, da função de Vice-diretora da EMEF Professor Cerqueira Lima.

Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 24 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 26.025/2022, oriundo do Credenciamento nº 001/2022 realizado no processo administrativo nº 13.665/2022, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, caput, relativa à contratação da empresa REABILITAR LTDA, CNPJ 12.642.983/0001-49, no valor de R\$ 309.710,00 (trezentos e nove mil e setecentos e dez reais), para prestação de serviço de consultas médicas especializadas.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária: 04.01.01.00 – 10.302.0003.2.0162 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0015.1002.

Identificador Contratação TCEES:  
2023.017E0500002.10.0001.

Cariacica/ES, 24 de janeiro de 2023.

Cesar Roberto Colnaghi  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

**DIVERSOS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021**

Processo nº. 21.167/2020  
Contratante: PMC  
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Objeto: prorrogação de vigência do contrato.  
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 21/01/2023.  
Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).  
Dotação Orçamentária:  
02.04.01.00 – 04.122.0027.2.0156  
3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000  
Data de assinatura: 05/01/2023  
Jorge de Eduardo Araújo Saadi  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019**

Processo nº. 4.183/2020  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o aprimoramento da especificação do objeto referente aos serviços de voice net do Contrato nº. 076/2019. O prazo de vigência do contrato referido fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias a partir de 01/01/2023. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação é de R\$ 129.360,31 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos).  
Dotação orçamentária: 10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.40.00 – 1.211.0000.0000  
Data de assinatura: 29/12/2022  
Cesar Roberto Colnaghi  
Secretário Municipal de saúde

**RETIFICAÇÃO/SEMAS**

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 02 de dezembro de 2022, na página 07 do Diário Oficial do Município – DOM.  
**Onde se lê:** Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 017/2022  
**Leia-se:** Aviso de Dispensa de Chamamento Público nº 017/2022.  
Danyelle de Souza Lírio  
Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº017/2022**

Processo nº: 24.566/2022  
Com base no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 9º, inciso IV do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o **AVISO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa à celebração do Termo de Fomento com a Organização da

Sociedade Civil - OSC, – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA ES**, que tem por objeto a manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com aluguel de um espaço para sediar a instituição Cariacica Down e o pagamento mensal das contas de água, luz, telefone e internet para maior sustentabilidade do projeto, o **TERMO DE FOMENTO** terá seu custo geral de R\$ 83.724,64 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que terá sua vigência de **JANEIRO/2023 a JANEIRO/2024**.

O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC conforme **RESOLUÇÃO COMASC Nº 049/2022**.

Informações através do telefone nº 3354-5550/5558 ou pelo e-mail [gpse.semas@cariacica.es.gov.br](mailto:gpse.semas@cariacica.es.gov.br).  
Cariacica, 23 de janeiro de 2023.

Danyelle de Souza Lírio  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matr. 119.542

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 14/2023**

Processo: 33.592/2022  
**Objeto:** Aquisição de **COLCHÃO** de forma **EMERGENCIAL** para atendimento as famílias do município de Cariacica em situação de Calamidade pública e de emergências, conforme Decreto Nº 332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 o qual declarou situação de emergência nas áreas do município de Cariacica no Estado do Espírito Santo afetadas por desastre - COBRADE: 1.3.2.1.4, denominado tempestade local/convectivas-chuvas intensas, conforme o anexo da Portaria MDR nº 260/2022.  
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.  
Contratada: VICTORIA COLCHÕES EIRELI  
CNPJ: 08.848.339/0001-54  
Dotação: 08.244.0006.2.0031 – 3.3.90.32.00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Dotação 1681  
Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).  
Cariacica-ES, 20 de janeiro de 2023.  
Danyelle de Souza Lírio  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022**

PROCESSO Nº 8852/2022  
O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa os servidores Rennan Alves de Carvalho – matrícula nº 110.117 e Regina Lima Milholi – matrícula nº 117.135, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 155/2022,



retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

César Roberto Colnagui  
Secretário Municipal de Saúde – PMC.

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022**

PROCESSO Nº 8852/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa os servidores Rennan Alves de Carvalho – matrícula nº 110.117 e Regina Lima Milholi – matrícula nº 117.135, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 157/2022, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

César Roberto Colnagui  
Secretário Municipal de Saúde – PMC.

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO PROCESSO Nº 27.971/2022.**

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo presente ato, designa os servidores JONATHAN JANTORNO ROCHA – matrícula nº 19770 e o servidor MARCOS MENDES SANTOS – matrícula nº 119460, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Processo 27.971/2022, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Claudio Victor  
Secretária Municipal de Defesa Social

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 15/2023**

Processo: 33.619/2022.

Objeto: Aquisição de GELADEIRA/REFRIGERADOR para atendimento do CRAS de CAMPO VERDE, que teve suas salas alagadas, o que ocasionou a perda de duas geladeiras que são utilizadas para guardar os lanches que são ofertados aos idosos e crianças/adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Contratada: LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 30.689.848/0006-45

Dotação: 08.122.0027.2.0156 – 4.4.90.52.00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Dotação 278.

Valor: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2023.

Danyelle de Souza Lirio  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL/SEMESP CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023**

O município de Cariacica / ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, torna público o interesse da entidade

Club Atlético Cariacica, em celebrar Termo de Cooperação Técnica para administração, manutenção e conservação, conforme Lei nº 5.727/2017 e Decreto Municipal nº 52/2018, do Campo do CAC, bairro Jardim Botânico, neste município.

Fica em aberto a outras entidades a participarem desta seleção, com prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para apresentar a proposta de uso.

O edital completo pode ser consultado no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Cariacica, 24/01/2023

Sérgio Luís Côgo  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EDITAL/SEMFI/GAC**

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo discriminado, ciente desta notificação para comparecimento a esta Prefeitura, na Gerência de Arrecadação e Cobrança, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, para regularização de pendências existentes: EDIVAL DE SOUZA, CPF/CNPJ: 009.880.707-23, REFERENTE AO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO PROCESSO Nº. 17947/2020; MARIA STELLA CHICON, CPF/CNPJ: 031.774.377-50, REFERENTE AO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO PROCESSO Nº. 22165/2020; TABAJARA BEZERRA DE CAMARGO, CPF/CNPJ: 938.373.727/15, REFERENTE AO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO PROCESSO Nº. 22169/2020.

ALEXANDRE VOMOK PINA  
Gerente de Arrecadação e Cobrança

**COMUNICADO/SEMFI/JIF**

Processos julgados, pela Junta de Impugnação Fiscal, Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, em 2022.

Isenção de IPTU, 50% da TCRS (Taxa Coleta Remoção Resíduos Sólidos), artigo 161 do inciso VI, artigo 303, da LC Nº 27/2009, Decreto 216/2020, alterado pelo Decreto 065/2021; isenção da taxa de vistoria anual e localização, art. 302 e seus incisos, Lei Complementar 027/2009. De rua sem pavimentação, artigo 1º da Lei complementar 55/2015, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Municipal 216/2020, alterado pelo Decreto 065/2021.

PROCESSOS DEFERIDOS	
1	7704/2022
2	1660/2022
3	12934/2022
4	13801/2022
5	13723/2022
6	13626/2022
7	13609/2022
8	13586/2022
9	12895/2022
10	12821/2022
11	12717/2022
12	12383/2022
13	11904/2022
14	8968/2022
15	11618/2022



16	11595/2022
17	11498/2022
18	11071/2022
19	9484/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS	
1	3148/2022
2	6600/2022
3	6874/2022
4	8092/2022
5	13267/2022
6	13448/2022
7	13536/2022
8	13696/2022
9	13781/2022
10	13823/2022
11	14132/2022
12	5938/2022
13	13804/2022

José Ademar Iovato

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal - em exercício

### RESOLUÇÕES

#### \*RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – COMSEAS

DISPÕE SOBRE: PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB 2021/2022 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC. O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 116ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Participação no Programa Alimenta Brasil - PAB 2021/2022 - Ministério da Cidadania - MC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de dezembro de 2022.

FÁBIO MENDES DA VITÓRIA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica - COMSEAS

#### \*RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – COMSEAS

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DA 1ª SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS PARA A GESTÃO 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 121ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a conselheira titular Alinny Kelly Siqueira Dantas de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC, como 1ª Secretária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica - COMSEAS para a gestão 2021 - 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 20 de dezembro de 2022.

FABIO MENDES DA VITÓRIA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica - COMSEAS

#### \*RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – COMSEAS

DISPÕE SOBRE: MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DOS PRODUTORES NA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB 2022/2023 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 116ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Minuta do Edital de Chamamento Público para Inscrição dos Produtores na Participação do Programa Alimenta Brasil - PAB 2022/2023 - Ministério da Cidadania - MC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 27 de dezembro de 2022.

FÁBIO MENDES DA VITÓRIA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica - COMSEAS

#### \*RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – COMSEAS

DISPÕE SOBRE: CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, DAS REUNIÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA E DAS CÂMARAS DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS PARA 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 126ª (centésima vigésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias, das Reuniões da Secretaria-Executiva e das Câmaras de Trabalho do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica - COMSEAS para 2023.



Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão na terceira quarta-feira de cada mês, na Sede do Conselho, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 311 – Campo Grande – Cariacica, no horário das 13h00min. (treze horas), conforme os dias descritos a seguir: 18 de janeiro, 15 de fevereiro; 15 de março; 19 de abril; 17 de maio; 21 de junho; 19 de julho; 16 de agosto; 20 de setembro; 18 de outubro; 17 de novembro e 13 de dezembro.

Art. 3º - As reuniões da Secretaria-Executiva acontecerão na primeira terça-feira de cada mês, no horário das 14h00min (quatorze horas), conforme os dias descritos a seguir: 03 de janeiro; 07 de fevereiro; 07 de março; 04 de abril; 02 de maio; 06 de junho; 07 de julho; 01 de agosto; 05 de setembro; 03 de outubro; 07 de novembro e 05 de dezembro.

Art. 4º - As reuniões da Câmara Temática de Indicadores, Monitoramento e Divulgação das Condições de Vulnerabilidade Alimentar em Áreas de Risco acontecerão na segunda quinta-feira de cada mês, no horário das 13h30min (treze horas e trinta minutos), conforme os dias descritos a seguir: 12 de janeiro; 09 de fevereiro; 09 de março; 13 de abril; 11 de maio; 07 de junho; 13 de julho; 10 de agosto; 14 de setembro; 11 de outubro; 09 de novembro e 14 de dezembro.

Art. 5º - As reuniões da Câmara Temática de Normatização, Legislação e Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional acontecerão na primeira terça-feira de cada mês, no horário das 13h00min (treze horas), conforme os dias descritos a seguir: 03 de janeiro; 07 de fevereiro; 07 de março; 04 de abril; 02 de maio; 06 de junho; 04 de julho; 01 de agosto; 05 de setembro; 03 de outubro; 07 de novembro e 05 de dezembro.

Art.6º - As reuniões da Câmara Temática de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável acontecerão na quarta quinta-feira de cada mês, no horário das 13h00m (treze horas), conforme os dias descritos a seguir: 25 de janeiro; 23 de fevereiro; 23 de março; 27 de abril; 25 de maio; 22 de junho; 27 de julho; 24 de agosto; 28 de setembro; 26 de outubro; 23 de novembro e 28 de dezembro.

Art. 7º - As reuniões da Câmara Temática de Captação, Provisão, Armazenamento, Distribuição e Controle de Qualidade dos Alimentos acontecerão na segunda terça-feira de cada mês, no horário das 13h30min (treze horas e trinta minutos), conforme os dias descritos a seguir: 10 de janeiro; 14 de fevereiro; 14 de março; 11 de abril; 09 de maio; 13 de junho; 11 de julho; 08 de agosto; 12 de setembro; 10 de outubro; 14 de novembro e 12 de dezembro.

Art. 8º - As reuniões da Comissão de Eventos serão agendadas conforme as demandas.

Art. 9º - As Reuniões Ordinárias, Secretaria-Executiva e das Câmaras de Trabalho, acontecerão na Sede do Conselho, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 311 – Campo Grande – Cariacica/ES.

Art. 10 - A data das reuniões das Câmaras de Trabalho e da Secretaria-Executiva poderão sofrer alterações durante o ano em curso de modo a melhor atender as suas demandas.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 28 de dezembro de 2022.

FABIO MENDES DA VITÓRIA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS

**\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES – IPC**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 36/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, no processo nº 36/2023, da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ABIPEM, CNPJ 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para pagamento 04 (quatro) inscrições para o curso COMPREV NA PRÁTICA.

ID TCEES 2023.017E0800001.10.0003

PUBLIQUE-SE.

Cariacica, ES 24 de Janeiro de 2023.

Eliane Santana Tavares – Dir. Adm. Financeiro  
Em subst. à Diretora Presidente – IPC.

